



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



RECURSO REC 11 / 2016 **L I D O**
(ART. 152, III, DO RICLDF) Em. 01 / 12 / 16

Secretaria Legislativa

Contra à decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pela inadmissibilidade ao Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, que Abre Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.800.000,0

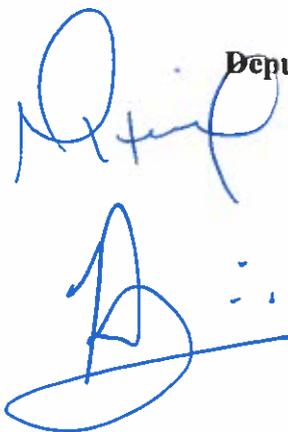
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no Art. 152, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que seja submetido à soberana apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o Parecer do Vencido aprovado em 29 de novembro de 2016 na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que rejeitou o Projeto de Lei nº 1.369, de 2016, que Abre Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.800.000,00.

O referido PL é importante para o Governo do Distrito Federal por alterar o orçamento, em favor da Casa Civil do Distrito Federal, para reforçar as dotações de publicidade de utilidade pública e institucional do GDF.

Sala das Comissões,

Deputado AGACIEL MAIA



DEP. REGINA



DEP. ISRAEL

SECRETARIA LEGISLATIVA 01-Dez-2016 14:27

Shayene 70154

PROTOCOLO LEGISLATIVO
REC Nº 11 / 2016
Fis. Nº 01 F0

Assunto: Distribuição do Recurso nº 11/16, que “ contra a decisão da Comissão de economia, Orçamento e Finanças pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 1.369/16, que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.800.000, 00”.

Autoria: COMISSÃO DE Economia, Orçamento e Finanças

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 63, § 1º do RICL).

Em 01/12/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
REC Nº 11 / 2016
Fis. Nº 02 FE